



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 33/2017 – GAB

Pitanga, 23 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor

José Veres

Presidente da Câmara de Vereadores

Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de correção no Projeto de Lei Complementar 07/2016 Protocolado sob nº 540/2016, no dia 13 de Dezembro de 2016, encaminhamos o Substitutivo 01/2017 para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atendendo ao Ofício de Gabinete nº 03/2017 da Vereadora Marlene Soares Munhoz, verificou-se a necessidade de uma correção de ordem técnica legislativa no referido projeto, conforme segue;

O Anexo I que inicialmente foi encaminhado no corpo do texto do projeto de lei de forma incorreta, será realocado e adequado corretamente como anexo do projeto.

Serão mantidas às tabelas de I a X, e incluída a tabela de numero XI que segue em anexo no presente substitutivo.

Ressalto ainda que somente foram realizadas correções de ordem técnica, sendo mantidas na integra o conteúdo apresentado pelo gestor anterior.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa.

Prefeito